



DECRETO N.º 3.757/2025

DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETA A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO MONTANTE DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO
MIL REAIS).**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei
Municipal n° 3.723 de 21 de outubro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante
de R\$35.000,00 (Trinta Cinco Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
02.002.6.182.1215.1385 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO – ESTIAGEM
PORTARIA N° 002/2025 – DEFESA CIVIL 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de
terceiros – pessoa jurídicaR\$ 35.000,00

TOTALR\$35.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da
seguinte forma:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
02.002.6.182.1215.1385 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO – ESTIAGEM
PORTARIA N° 002/2025 – DEFESA CIVIL 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e
material permanenteR\$ 35.000,00

TOTALR\$35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de
outubro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.10.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VKP**VM3****K3Q****P9L**